



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 098/2025

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, DESIGNA os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos:

Darcy Dallabrida, matrícula sob o nº 602-5/2, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Contrato Administrativo Nº. **17/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 93.245.157/0001-68, que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento aos portadores de necessidades especiais do Município de Nova Ramada, no que se referir aos atendimentos clínicos e pedagógicos, para o período de fevereiro a dezembro de 2025.

Giomára Bester Damian, matrícula sob o nº 473-1/3, Assessora Jurídica:

- Contrato Administrativo Nº. **18/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.851/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais para leitura e remessa das publicações (recortes eletrônicos ou notas de expediente) constantes nos Diários Eletrônicos abaixo, de interesse do Município de Nova Ramada /RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de janeiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração